



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023

Edição nº 052

SUMÁRIO

Termo de suspensão de atividade	2 à 2
Portaria nº 08-2023	3 à 3
Ratificação	4 à 4
Ratificação	5 à 5
Aviso de Licitação	6 à 6
Balancete Receita - out/2022	7 à 17
Atos Oficiais - Leis Municipais	18 à 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de suspensão de atividade

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 052, 12 de Janeiro de 2023

TERMO DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADE.**Ref. Notificação nº 02/2023 – Fiscalização Municipal.**

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o estabelecimento "Bella Italia", CNPJ: 47.895.810/0001-17, situado na Rua Monsenhor Ignacio Gioia, nº304-Centro foi autuado através de Notificação, lavrada no dia 10 de janeiro de 2023, pela Fiscal Municipal, determinando-se suspensão da atividade referente ao estabelecimento não possuir A.V.C.B/C.L.C.B, desta forma o estabelecimento deverá ser temporariamente fechado e suas atividades paralisadas ate cessação da irrerularidade verificada.

Portaria nº 08-2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 052, 12 de Janeiro de 2023

Portaria Municipal nº. 08, de 09 de Janeiro de 2023.***“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) Fabio Alexandre Ritzdorf Ferreira”***

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Considerando o Expediente Administrativo protocolado sob o nº 64 de 09 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “FABIO ALEXANDRE RITZDORF FERREIRA”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade 15.xxx.xxx-7 SSP/SP, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 144.xxx.xxx-56, **do cargo de Administrador Distrital**.

Art. 2º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. São Luiz do Paraitinga, em 09 de Janeiro de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Ratificação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 052, 12 de Janeiro de 2023

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **JOSÉ ROBERTO GALHARDO RODRIGUES 34407382805** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.668.248/0001-81, objeto do contrato nº 005/2023, contratação da "**BANDA CONFRETE – FORMATO BANDA DE APOIO**" para prestação de serviços durante o 38º Festival de Marchinhas de São Luiz do Paraitinga de 2023, pelo valor R\$ 8.500,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Ratificação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 052, 12 de Janeiro de 2023

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **48.861.861 LEONARDO DE CAMPOS COUTO** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.861.861/0001-90, objeto do contrato nº 006/2023, contratação da "**BANDA NA BANGUELA – FORMATO BANDA DE APOIO**" para prestação de serviços durante o 38º Festival de Marchinhas de São Luiz do Paraitinga de 2023, pelo valor R\$ 8.500,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Aviso de Licitação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 052, 12 de Janeiro de 2023

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, Edital nº 009/2023, Proc. Adm. N° 009/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA SEREM UTILIZADOS EM GRANDES EVENTOS OU CASO SEJA NECESSÁRIO PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 25/01/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, Edital nº 010/2023, Proc. Adm. N° 010/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E OUTROS, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Início da disputa: 26/01/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51 Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

1 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		46.907.000,00	45.539.914,88	4.584.126,97	50.124.041,85	3.217.041,85
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.750.000,00	5.211.599,42	466.399,82	5.677.999,24	927.999,24
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		4.250.000,00	4.922.347,49	442.121,74	5.364.469,23	1.114.469,23
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.080.000,00	1.859.526,06	134.912,97	1.994.439,03	-85.560,97
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.810.000,00	1.427.221,22	66.248,12	1.493.469,34	-316.530,66
1112.50.0.1.00.00	001	IPTU-PRINCIPAL	01-110.000	1.600.000,00	1.257.979,75	53.727,15	1.311.706,90	-288.293,10
1112.50.0.2.00.00	002	IPTU-MULTAS JUROS	01-110.000	10.000,00	1.557,07	233,68	1.790,75	-8.209,25
1112.50.0.3.00.00	003	IPTU-DÍVIDA ATIVA	01-110.000	160.000,00	134.751,81	9.013,46	143.765,27	-16.234,73
1112.50.0.3.00.01	005	IPTU-D.ATIVA-ATUAL-MONETÁRI A	01-110.000	15.000,00	4.690,37	526,92	5.217,29	-9.782,71
1112.50.0.4.00.00	004	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110.000	25.000,00	28.242,22	2.746,91	30.989,13	5.989,13
1112.53.0.0.00.00		ITBI		270.000,00	432.304,84	68.664,85	500.969,69	230.969,69
1112.53.0.1.00.00	006	ITBI-PRINCIPAL	01-110.000	270.000,00	432.304,84	68.664,85	500.969,69	230.969,69
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		430.000,00	456.094,51	67.770,75	523.865,26	93.865,26
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		430.000,00	456.094,51	67.770,75	523.865,26	93.865,26
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		400.000,00	443.906,44	66.483,06	510.389,50	110.389,50
1113.03.1.1.00.00	007	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	01-110.000	400.000,00	443.906,44	66.483,06	510.389,50	110.389,50
1113.03.4.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		30.000,00	12.188,07	1.287,69	13.475,76	-16.524,24
1113.03.4.1.00.00	008	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	01-110.000	30.000,00	12.188,07	1.287,69	13.475,76	-16.524,24
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		1.740.000,00	2.606.726,92	239.438,02	2.846.164,94	1.106.164,94
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.740.000,00	2.606.726,92	239.438,02	2.846.164,94	1.106.164,94
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.740.000,00	2.606.726,92	239.438,02	2.846.164,94	1.106.164,94
1114.51.1.1.00.00	009	ISSQN-PRINCIPAL	01-110.000	1.700.000,00	2.566.107,41	236.635,51	2.802.742,92	1.102.742,92
1114.51.1.2.00.00	010	ISSQN-MULTAS JUROS	01-110.000	10.000,00	5.294,39	107,45	5.401,84	-4.598,16
1114.51.1.3.00.00	011	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	01-110.000	20.000,00	28.692,79	1.348,97	30.041,76	10.041,76
1114.51.1.3.00.01	013	ISSQN-D.ATIVA-ATUAL-MONETÁRIA	01-110.000	5.000,00	609,29	212,54	821,83	-4.178,17
1114.51.1.4.00.00	012	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110.000	5.000,00	6.023,04	1.133,55	7.156,59	2.156,59
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		500.000,00	289.251,93	24.278,08	313.530,01	-186.469,99
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		460.000,00	244.411,83	13.683,49	258.095,32	-201.904,68
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		420.000,00	244.411,83	13.683,49	258.095,32	-161.904,68
1121.01.0.1.00.00		TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-PRINCIPAL		335.000,00	180.106,42	2.218,07	182.324,49	-152.675,51
1121.01.0.1.01.00	014	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO	01-110.000	30.000,00	0,00		0,00	-30.000,00
1121.01.0.1.02.00	015	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINO	01-110.000	30.000,00	1.773,66	0,00	1.773,66	-28.226,34
1121.01.0.1.03.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-CARNAVAL	01-110.000	30.000,00	0,00		0,00	-30.000,00
1121.01.0.1.04.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-SÃO PEDRO	01-110.000	5.000,00	0,00		0,00	-5.000,00
1121.01.0.1.05.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-OUTRAS	01-110.000	5.000,00	80,50	0,00	80,50	-4.919,50
1121.01.0.1.06.00	019	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - ALVARÁ	01-110.000	215.000,00	172.255,84	1.802,46	174.058,30	-40.941,70
1121.01.0.1.07.00	020	OUTRAS TAXAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01-110.000	20.000,00	5.996,42	415,61	6.412,03	-13.587,97
1121.01.0.2.00.00	021	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-MULTAS JUROS	01-110.000	10.000,00	2.470,46	67,29	2.537,75	-7.462,25
1121.01.0.3.00.00	022	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-DÍVIDA ATIVA	01-110.000	50.000,00	43.324,88	5.701,77	49.026,65	-973,35
1121.01.0.3.00.01	024	TAXAS	01-110.000	5.000,00	1.570,95	897,48	2.468,43	-2.531,57



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

2 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1121.01.0.4.00.00	023	INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-D.ATI VA-ATUAL-MONETÁRIA TAXAS	01-110.000	20.000,00	16.939,12	4.798,88	21.738,00	1.738,00
1121.04.0.0.00.00		INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL- DÍVIDA ATIVA - MULTAS JUROS						
1121.04.0.0.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1121.04.0.1.00.00	025	TAXA CONTR.FISCAL AMBIENTAL-PRINCIPAL	01-110.000	25.000,00	0,00		0,00	-25.000,00
1121.50.0.0.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1121.50.0.1.00.00	026	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	01-110.000	15.000,00	0,00		0,00	-15.000,00
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAL		40.000,00	44.840,10	10.594,59	55.434,69	15.434,69
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		40.000,00	44.840,10	10.594,59	55.434,69	15.434,69
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL		40.000,00	44.840,10	10.594,59	55.434,69	15.434,69
1122.01.0.1.01.00	027	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01-110.000	15.000,00	6.602,66	588,55	7.191,21	-7.808,79
1122.01.0.1.02.00	028	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110.000	10.000,00	22.012,67	5.658,12	27.670,79	17.670,79
1122.01.0.1.03.00	029	TAXAS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	01-110.000	15.000,00	16.224,77	4.347,92	20.572,69	5.572,69
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		117.000,00	1.156.911,83	147.730,88	1.304.642,71	1.187.642,71
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		20.000,00	17.525,52	464,72	17.990,24	-2.009,76
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		20.000,00	17.525,52	464,72	17.990,24	-2.009,76
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS OCUPAÇÃO		20.000,00	17.525,52	464,72	17.990,24	-2.009,76
1311.01.0.1.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		20.000,00	17.525,52	464,72	17.990,24	-2.009,76
1311.01.1.1.00.00	030	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-110.000	20.000,00	14.992,32	347,32	15.339,64	-4.660,36
1311.01.1.2.00.00	105	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	01-110.000	0,00	57,43	0,00	57,43	57,43
1311.01.1.3.00.00	106	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	01-110.000	0,00	2.369,56	115,10	2.484,66	2.484,66
1311.01.1.3.00.01	108	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-D.ATIVA-A TUALIZAÇÃO MONET.	01-110.000	0,00	0,00		0,00	0,00
1311.01.1.4.00.00	107	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110.000	0,00	106,21	2,30	108,51	108,51
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		97.000,00	1.139.386,31	147.266,16	1.286.652,47	1.189.652,47
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		96.000,00	1.139.386,31	147.266,16	1.286.652,47	1.190.652,47
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		96.000,00	1.139.386,31	147.266,16	1.286.652,47	1.190.652,47
1321.01.0.1.00.00	031	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	02-262.000	20.000,00	104.704,99	12.299,62	117.004,61	97.004,61
1321.01.0.1.01.00	032	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDE B - 5%	02-262.000	1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1321.01.0.1.02.00	033	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC SAÚDE - 15% - TESOURO	01-110.000	2.000,00	6.925,73	714,01	7.639,74	5.639,74
1321.01.0.1.03.00	034	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC SAÚDE- ESTADO	02-311.000	2.500,00	29.645,68	3.867,92	33.513,60	31.013,60
1321.01.0.1.04.00	035	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC SAÚDE- UNIÃO	05-351.000	6.500,00	69.728,98	5.542,49	75.271,47	68.771,47
1321.01.0.1.05.00	036	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC ENSINO - 25% - TESOURO	01-221.000	2.000,00	6.856,00	611,40	7.467,40	5.467,40
1321.01.0.1.06.00	037	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC ENSINO MÉDIO - ESTADO	02-231.000	3.000,00	20.045,34	2.279,46	22.324,80	19.324,80
1321.01.0.1.07.00	038	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC ENSINO - UNIÃO	05-221.000	10.000,00	121.844,51	14.213,36	136.057,87	126.057,87
1321.01.0.1.08.00	039	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	01-110.000	30.000,00	538.527,88	68.860,48	607.388,36	577.388,36
1321.01.0.1.09.00	040	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR. VINCUL.CIDE	01-131.000	500,00	169,11	39,76	208,87	-291,13
1321.01.0.1.10.00	041	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC SOCIAL - TESOURO	01-511.000	1.000,00	17.489,02	2.238,89	19.727,91	18.727,91
1321.01.0.1.11.00	042	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC	02-511.000	1.000,00	7.798,72	1.130,96	8.929,68	7.929,68



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2022
BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

3 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.12.00	043	SOCIAL - ESTADUAL REC REM DEP BANC REC VINC	05-511 000	2.500,00	53.631,41	9.778,33	63.409,74	60.909,74
1321.01.0.1.13.00	044	SOCIAL - UNIÃO REC REM DEP BANC REC VINC	02-100 000	4.000,00	25.039,08	4.448,17	29.487,25	25.487,25
1321.01.0.1.14.00	045	DADE REC REM DEP BANC REC VINC	01-411 000	2.500,00	19.416,65	2.691,28	22.107,93	19.607,93
1321.01.0.1.15.00	046	TRANSITO REC REM DEP BANC REC VINC	02-111 000	1.000,00	62.765,36	2.557,06	65.322,42	64.322,42
1321.01.0.1.16.00	047	ESTADO REC REM DEP BANC REC VINC	05-111 000	6.000,00	54.566,49	15.963,90	70.530,39	64.530,39
1321.01.0.1.17.00	048	UNIÃO REC REM DEP BANC REC COVID	05-312 000	500,00	231,36	29,07	260,43	-239,57
1322.00.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.1.00.00	049	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.823.000,00	38.968.655,02	3.938.742,13	42.907.397,15	1.084.397,15
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.933.000,00	19.406.706,29	1.927.397,84	21.334.104,13	401.104,13
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		15.306.000,00	13.986.042,40	1.313.066,31	15.299.108,71	-6.891,29
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		15.300.000,00	13.956.669,26	1.277.863,99	15.234.533,25	-65.466,75
1711.51.0.1.00.00	050	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - P	01-110 000	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		650.000,00	13.096.916,25	1.277.863,99	14.374.780,24	13.724.780,24
1711.51.1.1.00.00	051	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	01-110 000	650.000,00	0,00	0,00	0,00	-650.000,00
1711.51.1.1.00.00	136	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	01-110 000	0,00	13.096.916,25	1.277.863,99	14.374.780,24	14.374.780,24
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA		650.000,00	0,00	0,00	0,00	-650.000,00
1711.51.2.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	01-110 000	650.000,00	0,00		0,00	-650.000,00
1711.51.3.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA		0,00	859.753,01	0,00	859.753,01	859.753,01
1711.51.3.1.00.00	138	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	01-110 000	0,00	728.182,26	0,00	728.182,26	728.182,26
1711.51.3.1.00.01	139	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	01-110 000	0,00	131.570,75	0,00	131.570,75	131.570,75
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		6.000,00	29.373,14	35.202,32	64.575,46	58.575,46
1711.52.0.1.00.00	053	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	01-110 000	6.000,00	29.373,14	35.202,32	64.575,46	58.575,46
1712.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		1.370.000,00	1.872.672,49	200.619,32	2.073.291,81	703.291,81
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		1.370.000,00	1.655.853,02	200.619,32	1.856.472,34	486.472,34
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		26.000,00	32.921,67	3.795,63	36.717,30	10.717,30
1712.52.1.1.00.00	054	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	01-140 000	26.000,00	32.921,67	3.795,63	36.717,30	10.717,30
1712.52.2.0.00.00		COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9		1.100.000,00	1.302.280,56	158.430,35	1.460.710,91	360.710,91
1712.52.2.1.00.00	055	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9	01-140 000	1.100.000,00	1.302.280,56	158.430,35	1.460.710,91	360.710,91
1712.52.3.0.00.00		COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ART		244.000,00	0,00	0,00	0,00	-244.000,00
1712.52.3.1.00.00	056	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ART	01-140 000	244.000,00	0,00	0,00	0,00	-244.000,00
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		0,00	320.650,79	38.393,34	359.044,13	359.044,13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2022
BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

4 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1712.52.4.1.00.00	109	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	01-140.000	0,00	320.650,79	38.393,34	359.044,13	359.044,13
1712.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		0,00	216.819,47	0,00	216.819,47	216.819,47
1712.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		0,00	216.819,47	0,00	216.819,47	216.819,47
1712.99.0.1.00.01	120	CESSAO ONEROSA DO BONUS DO PRE-SAL	05-110.000	0,00	216.819,47	0,00	216.819,47	216.819,47
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		2.596.000,00	2.260.120,18	242.231,36	2.502.351,54	-93.648,46
1713.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		2.596.000,00	2.260.120,18	242.231,36	2.502.351,54	-93.648,46
1713.50.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.643.000,00	1.416.484,35	156.002,87	1.572.487,22	-70.512,78
1713.50.1.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.643.000,00	1.416.484,35	156.002,87	1.572.487,22	-70.512,78
1713.50.1.1.00.01	111	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	05-301.000	0,00	213.900,00	0,00	213.900,00	213.900,00
1713.50.1.1.00.02	133	PACS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05-313.000	0,00	192.916,00	50.904,00	243.820,00	243.820,00
1713.50.1.1.03.00	057	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	05-301.000	420.000,00	0,00	0,00	0,00	-420.000,00
1713.50.1.1.07.00	058	INCENTIVO FINANCEIRO APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	05-301.000	110.000,00	94.131,00	11.660,68	105.791,68	-4.208,32
1713.50.1.1.08.00	059	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	05-301.000	150.000,00	104.188,16	8.944,88	113.133,04	-36.866,96
1713.50.1.1.09.00	060	INCENTIVO FINANCEIRO APS - PER CAPITA TRANSIÇÃO	05-301.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1713.50.1.1.10.00	061	INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05-301.000	900.000,00	724.102,69	80.493,31	804.596,00	-95.404,00
1713.50.1.1.11.00	062	PROGRAMAÇÃO DA APS	05-301.000	48.000,00	36.000,00	4.000,00	40.000,00	-8.000,00
1713.50.1.1.15.00	063	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	05-310.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.16.00	123	PORTARIA 838 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	05-800.000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1713.50.1.1.17.00	135	REDE CEGONHA	05-310.000	0,00	1.246,50	0,00	1.246,50	1.246,50
1713.50.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		887.000,00	750.915,66	75.601,74	826.517,40	-60.482,60
1713.50.2.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		887.000,00	750.915,66	75.601,74	826.517,40	-60.482,60
1713.50.2.1.00.01	115	PORTARIA 177 - MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP.	05-312.000	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00
1713.50.2.1.01.00	064	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP.	05-302.000	623.000,00	483.144,66	53.682,74	536.827,40	-86.172,60
1713.50.2.1.02.00	065	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO SAMU	05-302.000	264.000,00	197.271,00	21.919,00	219.190,00	-44.810,00
1713.50.2.1.03.00	110	PORTARIA 3313 - MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP.	05-312.000	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00	61.500,00
1713.50.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		26.000,00	26.844,15	6.600,62	33.444,77	7.444,77
1713.50.3.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		26.000,00	26.844,15	6.600,62	33.444,77	7.444,77
1713.50.3.1.01.00	066	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	05-303.000	25.000,00	17.844,15	5.600,62	23.444,77	-1.555,23
1713.50.3.1.02.00	067	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05-303.000	1.000,00	9.000,00	1.000,00	10.000,00	9.000,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		40.000,00	65.876,02	4.026,13	69.902,15	29.902,15
1713.50.4.1.00.00	068	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	05-304.000	40.000,00	28.339,09	6.393,71	34.732,80	-5.267,20
1713.50.4.1.00.01	116	PORTARIA 3617 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	05-312.000	0,00	8.448,93	-2.367,58	6.081,35	6.081,35
1713.50.4.1.00.02	118	PORTARIA 377 - ASSISTENCIA POS COVID	05-312.000	0,00	29.088,00	0,00	29.088,00	29.088,00
1714.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		1.550.000,00	1.174.341,37	126.613,23	1.300.954,60	-249.045,40



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

5 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.260.000,00	1.014.678,73	106.655,40	1.121.334,13	-138.665,87
1714.50.0.1.00.00	069	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	05-220 000	1.260.000,00	1.014.678,73	106.655,40	1.121.334,13	-138.665,87
1714.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		190.000,00	116.939,20	14.617,40	131.556,60	-58.443,40
1714.52.0.1.00.00	070	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	05-110 000	190.000,00	116.939,20	14.617,40	131.556,60	-58.443,40
1714.53.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		100.000,00	42.723,44	5.340,43	48.063,87	-51.936,13
1714.53.0.1.00.00	071	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	05-220 000	100.000,00	42.723,44	5.340,43	48.063,87	-51.936,13
1716.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		110.000,00	86.202,25	6.374,69	92.576,94	-17.423,06
1716.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		110.000,00	86.202,25	6.374,69	92.576,94	-17.423,06
1716.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		110.000,00	86.202,25	6.374,69	92.576,94	-17.423,06
1716.50.0.1.01.00	072	PROGRAMA PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA - API FEDERAL	05-510 000	10.000,00	4.840,21	626,00	5.466,21	-4.533,79
1716.50.0.1.02.00	073	PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PPD FEDERAL	05-510 000	6.000,00	2.983,70	385,89	3.369,59	-2.630,41
1716.50.0.1.03.00	074	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	05-510 000	32.000,00	25.136,80	2.800,00	27.936,80	-4.063,20
1716.50.0.1.04.00	075	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	05-510 000	32.000,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,00
1716.50.0.1.05.00	076	PROGRAMA PAIF - PISO BÁSICO FIXO	05-510 000	30.000,00	22.241,54	2.562,80	24.804,34	-5.195,66
1716.50.0.1.07.00	127	PROGRAMA IGD SUAS	05-510 000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1716.50.0.1.09.00	128	FNS API CUSTEIO VSP	05-110 000	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1716.50.0.1.10.00	146	FNS - CUSTEIO ASSISTENCIA SOCIAL	05-110 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.11.00	147	FNS - CUSTEIO ASSISTENCIA SOCIAL	05-110 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		1.000,00	27.327,60	38.492,93	65.820,53	64.820,53
1719.58.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº		1.000,00	27.327,60	3.036,40	30.364,00	29.364,00
1719.58.0.1.00.00	077	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	05-510 000	1.000,00	27.327,60	3.036,40	30.364,00	29.364,00
1719.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		0,00	0,00	35.456,53	35.456,53	35.456,53
1719.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		0,00	0,00	35.456,53	35.456,53	35.456,53
1719.99.0.1.00.01	141	EMENDA CONSTITUCIONAL 123/2022	05-110 000	0,00	0,00	35.456,53	35.456,53	35.456,53
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		12.390.000,00	12.476.741,17	1.272.232,63	13.748.973,80	1.358.973,80
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		11.052.000,00	10.454.243,39	1.007.294,40	11.461.537,79	409.537,79
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		9.600.000,00	8.947.896,84	943.764,41	9.891.661,25	291.661,25
1721.50.0.1.00.00	078	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110 000	9.600.000,00	8.947.896,84	943.764,41	9.891.661,25	291.661,25
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		1.300.000,00	1.363.088,34	49.934,63	1.413.022,97	113.022,97
1721.51.0.1.00.00	079	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110 000	1.300.000,00	1.363.088,34	49.934,63	1.413.022,97	113.022,97
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		60.000,00	54.463,70	6.543,53	61.007,23	1.007,23
1721.52.0.1.00.00	080	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110 000	60.000,00	54.463,70	6.543,53	61.007,23	1.007,23
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		12.000,00	13.679,16	900,95	14.580,11	2.580,11
1721.53.0.1.00.00	081	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	01-130 000	12.000,00	13.679,16	900,95	14.580,11	2.580,11
1721.98.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA		80.000,00	75.115,35	6.150,88	81.266,23	1.266,23
1721.98.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA		80.000,00	75.115,35	6.150,88	81.266,23	1.266,23
1721.98.0.1.01.00	082	PROGRAMA DE APOIO A	02-510 000	12.000,00	8.250,02	916,66	9.166,68	-2.833,32



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51 Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

6

de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1721.98.0.1.02.00	083	PESSOA IDOSA - API	02-510 000	68.000,00	47.108,00	5.234,22	52.342,22	-15.657,78
1721.98.0.1.03.00	129	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	02-500 000	0,00	13.608,51	0,00	13.608,51	13.608,51
1721.98.0.1.04.00	131	BÁSICA - FUNDO A FUNDO	02-500 000	0,00	6.148,82	0,00	6.148,82	6.148,82
1722.00.0.0.00.00		FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	02-510 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.52.0.0.00.00		FORTALECIMENTO CADÚNICO	02-500 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.52.0.1.00.00	084	CUSTEIO	02-510 000	1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1723.00.0.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO		237.000,00	746.821,04	47.029,94	793.850,98	556.850,98
1723.50.0.0.00.00		FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		237.000,00	746.821,04	47.029,94	793.850,98	556.850,98
1723.50.0.1.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO		237.000,00	746.821,04	47.029,94	793.850,98	556.850,98
1723.50.0.1.01.00	085	FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	02-310 000	152.000,00	83.401,04	24.004,84	107.405,88	-44.594,12
1723.50.0.1.02.00	086	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	02-310 000	5.000,00	2.727,00	1.363,50	4.090,50	-909,50
1723.50.0.1.03.00	087	ÚNICO DE SAÚDE - SUS	02-310 000	36.000,00	0,00		0,00	-36.000,00
1723.50.0.1.04.00	088	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	02-310 000	42.000,00	10.693,00	21.386,00	32.079,00	-9.921,00
1723.50.0.1.05.00	089	ÚNICO DE SAÚDE - SUS	02-310 000	2.000,00	0,00	275,60	275,60	-1.724,40
1723.50.0.1.06.00	124	PROGRAMA QUALIS MAIS	02-300 000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1723.50.0.1.07.00	125	PROGRAMA DIABETE MELLITUS	02-300 000	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1723.50.0.1.08.00	142	PROGRAMA SORRIRIA SÃO PAULO	02-300 000	0,00	0,00		0,00	0,00
1723.50.0.1.09.00	143	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	02-300 000	0,00	0,00		0,00	0,00
1724.00.0.0.00.00		RESOLUÇÃO SS 76 2002 - CUSTEIO		1.100.000,00	1.178.470,81	159.301,59	1.337.772,40	237.772,40
1724.51.0.0.00.00		RESOLUÇÃO SS 84 2002 - CUSTEIO		1.100.000,00	1.178.470,81	159.301,59	1.337.772,40	237.772,40
1724.51.0.1.01.00	090	RESOLUÇÃO SS 151 2002 - SARAMPO	02-230 000	1.000.000,00	952.486,81	131.053,59	1.083.540,40	83.540,40
1724.51.0.1.02.00	091	RESOLUÇÃO SS 152 2002 - ARBOVIROSE	02-230 000	100.000,00	225.984,00	28.248,00	254.232,00	154.232,00
1729.00.0.0.00.00		PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO		0,00	97.205,93	58.606,70	155.812,63	155.812,63
1729.99.0.0.00.00		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO		0,00	97.205,93	58.606,70	155.812,63	155.812,63
1729.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	97.205,93	58.606,70	155.812,63	155.812,63
1729.99.0.1.00.01	134	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	01-112 000	0,00	97.205,93	58.606,70	155.812,63	155.812,63
1750.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		8.500.000,00	7.085.207,56	739.111,66	7.824.319,22	-675.680,78
1751.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		8.500.000,00	7.085.207,56	739.111,66	7.824.319,22	-675.680,78
1751.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		8.500.000,00	7.085.207,56	739.111,66	7.824.319,22	-675.680,78
1751.50.0.1.00.00	092	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	02-260 000	8.500.000,00	7.085.207,56	739.111,66	7.824.319,22	-675.680,78
1900.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		217.000,00	202.748,61	31.254,14	234.002,75	17.002,75
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		90.000,00	104.774,75	14.636,66	119.411,41	29.411,41
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		90.000,00	104.774,75	14.636,66	119.411,41	29.411,41
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		90.000,00	104.774,75	14.636,66	119.411,41	29.411,41
1911.01.0.2.00.00	093	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	01-400 000	90.000,00	104.774,75	14.636,66	119.411,41	29.411,41
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E		54.000,00	49.414,80	16.585,51	66.000,31	12.000,31



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2022
BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

7 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
RESSARCIMENTOS								
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES		27.000,00	0,00	16.500,00	16.500,00	-10.500,00
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES		27.000,00	0,00	16.500,00	16.500,00	-10.500,00
1921.99.0.1.00.00	094	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	01-110 000	27.000,00	0,00	16.500,00	16.500,00	-10.500,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		27.000,00	49.414,80	85,51	49.500,31	22.500,31
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		27.000,00	49.414,80	85,51	49.500,31	22.500,31
1922.99.0.1.00.00	095	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	01-110 000	27.000,00	49.414,80	85,51	49.500,31	22.500,31
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		73.000,00	48.559,06	31,97	48.591,03	-24.408,97
1999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		73.000,00	48.559,06	31,97	48.591,03	-24.408,97
1999.99.1.0.00.00		OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB		73.000,00	0,00	0,00	0,00	-73.000,00
1999.99.1.1.00.00	096	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	01-110 000	73.000,00	0,00		0,00	-73.000,00
1999.99.2.0.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		0,00	48.559,06	31,97	48.591,03	48.591,03
1999.99.2.1.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		0,00	48.559,06	31,97	48.591,03	48.591,03
1999.99.2.1.00.01	104	OUTRAS RECEITAS	01-110 000	0,00	39.483,98	31,97	39.515,95	39.515,95
1999.99.2.1.00.02	112	DOAÇÃO FMDOCA	01-510 000	0,00	9.075,08	0,00	9.075,08	9.075,08
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		1.500.000,00	2.865.743,15	287.306,00	3.153.049,15	1.653.049,15
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500.000,00	2.865.743,15	287.306,00	3.153.049,15	1.653.049,15
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	662.500,00	287.306,00	949.806,00	949.806,00
2411.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	370.000,00	0,00	370.000,00	370.000,00
2411.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	370.000,00	0,00	370.000,00	370.000,00
2411.51.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		0,00	370.000,00	0,00	370.000,00	370.000,00
2411.51.1.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		0,00	370.000,00	0,00	370.000,00	370.000,00
2411.51.1.1.00.01	126	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	05-300 000	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00	370.000,00
2414.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	292.500,00	287.306,00	579.806,00	579.806,00
2414.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		0,00	292.500,00	287.306,00	579.806,00	579.806,00
2414.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		0,00	292.500,00	287.306,00	579.806,00	579.806,00
2414.99.0.1.00.01	130	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - GALPAO STA TEREZINHA	05-100 028	0,00	292.500,00	0,00	292.500,00	292.500,00
2414.99.0.1.00.02	140	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADEQ. BENILDO VAZ CAMPOS	05-110 000	0,00	0,00	287.306,00	287.306,00	287.306,00
2414.99.0.1.00.03	145	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADEQ. LUIZ AGUIAR E BECO	05-110 000	0,00	0,00		0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		1.500.000,00	2.203.243,15	0,00	2.203.243,15	703.243,15
2422.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		1.500.000,00	2.203.243,15	0,00	2.203.243,15	703.243,15
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		1.500.000,00	2.203.243,15	0,00	2.203.243,15	703.243,15
2422.99.0.1.00.00	097	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	02-100 000	1.500.000,00	0,00		0,00	-1.500.000,00
2422.99.0.1.00.01	113	CONVENIO 100936/21 - CAMINHÃO CESTO ELEVATORIO	02-110 000	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
2422.99.0.1.00.02	114	EQUIPAMENTOS - PROJETO COZINHALIMENTO	02-110 000	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
2422.99.0.1.00.03	117	CONVENIO 100935/21 - CAMINHÃO PIPA	02-110 000	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
2422.99.0.1.00.04	119	CONVENIO GSSP/ATP - CAMERAS DE SEGURANÇA	02-110 000	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2022
BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

8 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2422.99.0.1.00.05	121	CONVENIO DA DETUR 39/21 - REFORMA MERCARDO MUNICIPAL	02-110.000	0,00	517.381,09	0,00	517.381,09	517.381,09
2422.99.0.1.00.06	122	CONVENIO 102043/21 - EDIFICAÇÃO CASA DA JUVENTUDE	02-110.000	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00	395.000,00
2422.99.0.1.00.07	132	FORTEALECIMENTO CADUNICO INVESTIMENTO	02-500.000	0,00	862,06	0,00	862,06	862,06
2422.99.0.1.00.08	144	CONVENIO 101610/22 - CIDADES INTELIGENTES (LED)	02-110.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-4.993.200,00	-4.698.347,18	-462.661,72	-5.161.008,90	-167.808,90
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.993.200,00	-4.698.347,18	-462.661,72	-5.161.008,90	-167.808,90
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.993.200,00	-4.698.347,18	-462.661,72	-5.161.008,90	-167.808,90
9510.00.0.0.00.01	137	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110.000 NV	0,00	0,00		0,00	0,00
1711.51.0.1.00.00	050	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - P	01-110.000	-2.800.000,00	-2.514.708,75	0,00	-2.514.708,75	285.291,25
1711.51.1.1.00.00	136	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	01-110.000	0,00	-104.674,26	-255.572,78	-360.247,04	-360.247,04
9510.00.0.0.00.01	098	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110.000	-2.800.000,00	-2.619.383,01	-255.572,78	-2.874.955,79	-74.955,79
1711.51.0.1.00.00	050	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - P	01-110.000	-2.800.000,00	-2.514.708,75	0,00	-2.514.708,75	285.291,25
1711.51.1.1.00.00	136	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	01-110.000	0,00	-104.674,26	-255.572,78	-360.247,04	-360.247,04
9510.00.0.0.00.02	099	Dedução - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	01-110.000	-1.200,00	-5.874,54	-7.040,45	-12.914,99	-11.714,99
1711.52.0.1.00.00	053	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	01-110.000	-1.200,00	-5.874,54	-7.040,45	-12.914,99	-11.714,99
9510.00.0.0.00.04	101	Dedução - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110.000	-1.920.000,00	-1.789.579,18	-188.752,86	-1.978.332,04	-58.332,04
1721.50.0.1.00.00	078	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110.000	-1.920.000,00	-1.789.579,18	-188.752,86	-1.978.332,04	-58.332,04
9510.00.0.0.00.05	102	Dedução - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110.000	-260.000,00	-272.617,68	-9.986,92	-282.604,60	-22.604,60
1721.51.0.1.00.00	079	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110.000	-260.000,00	-272.617,68	-9.986,92	-282.604,60	-22.604,60
9510.00.0.0.00.06	103	Dedução - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110.000	-12.000,00	-10.892,77	-1.308,71	-12.201,48	-201,48
1721.52.0.1.00.00	080	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110.000	-12.000,00	-10.892,77	-1.308,71	-12.201,48	-201,48
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				43.413.800,00	43.707.310,85	4.408.771,25	48.116.082,10	4.702.282,10
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
DEVEDORES DIVERSOS					97.100,98	18.019,07	115.120,05	
9011 9011		SALARIO MATERNIDADE - I.N.S.S.	190 - 000		64.943,42	14.501,13	79.444,55	
9010 9010		SALARIO FAMILIA-I.N.S.S.	190 - 000		22.990,83	2.439,50	25.430,33	
9034 9034		OUTRAS RESTITUIÇÕES	190 - 000				0,00	
9035 9035		MULTAS DE TRANSITO	190 - 000		318,90	0,00	318,90	
9051 9051		ELEKTRO - VALOR A RECEBER	190 - 000				0,00	
9014 9014		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANCA	190 - 000				0,00	
9059 9059		CEF - VALOR A RESTITUIR	190 - 000				0,00	
9058 9058		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANCA	190 - 000		8.847,83	1.078,44	9.926,27	
9030 9030		INSS - CONTA DE AJUSTES	190 - 000				0,00	
CONSIGNACOES					2.032.751,67	253.797,10	2.286.548,77	
9015 9015		INSS - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	190 - 000		2.860,63	308,07	3.168,70	
9022 9022		EMPRÉSTIMO A SERVIDORES - BRADBSC	190 - 000		5.466,37	625,25	6.091,62	
9012 9012		I.N.S.S.	190 - 000		1.152.073,00	137.006,90	1.289.079,90	
9016 9016		SEGUROS DOS SERVIDORES	190 - 000		4.546,53	530,76	5.077,29	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2022
BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

9 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9017	9017	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - BANCO DO BRASIL - 000	190 - 000		139.049,54	13.204,94	152.254,48	
9018	9018	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SANTANDER - 000	190 - 000		274.236,66	31.599,51	305.836,17	
9019	9019	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - C. E. B. 90 - 000	190 - 000		187.629,67	23.618,38	211.248,05	
9021	9021	SINDICATO	190 - 000		35.208,60	3.817,80	39.026,40	
9032	9032	CUMPRIMENTO ORDEM JUDICIAL	190 - 000				0,00	
9033	9033	SINDICATO - PLANO SÃO CAMILO	190 - 000		33.789,41	2.608,51	36.397,92	
9049	9049	SINDICATO - UNIODONTO	190 - 000		4.877,58	639,68	5.517,26	
9050	9050	VALOR A RESTITUIR	190 - 000				0,00	
9027	9027	CDHU - TG 23A - Reg. Autoconstrução	190 - 000		20.528,85	2.577,37	23.106,22	
9001	9001	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	190 - 000				0,00	
9064	9064	SINDICATO - AESP ODONTO	190 - 000		303,30	33,00	336,30	
9067	9067	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SICREDE - 000	190 - 000				0,00	
9013	9013	PENSOES ALIMENTICIAS	190 - 000		54.921,31	5.606,12	60.527,43	
9020	9020	CDHU - TG 23 A - REGIME DE AUTOCONSUMO	190 - 000				0,00	
9023	9023	INSS - Produtor Rural	190 - 000		466,62	0,00	466,62	
9024	9024	SENAR - Produtor Rural	190 - 000		44,45	0,00	44,45	
9026	9026	DOAÇÕES PJ PATROCINIO	190 - 000				0,00	
9029	9029	INSS - EMPRESAS	190 - 000		116.749,15	31.620,81	148.369,96	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					2.129.852,65	271.816,17	2.401.668,82	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							50.517.750,92	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
B.BRASIL - LEILA	001	346280	CM	14.157,91
1	111111900	B.BRASIL - LEILAO 13 385-X	- GERAL - Convênios/entidades/fundos	14.157,91
CEF - RUA DA MUS	104	346120	CM	634.795,06
1	111111900	CEF - RUA DA MUSICA 006023-8	- Caminho da Música	343.865,16
B.BRASIL - F.P.M	001	339830	CM	447.112,06
1	111111900	B.BRASIL - F.P.M. 73.068-8	- GERAL	421.841,38
2	111320102	B.BRASIL - F.P.M	- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS	25.270,68
B.BRASIL - MOVIM	001	339840	CM	101.639,58
1	111111900	B.BRASIL - MOVIMENTO 73.022-X	- GERAL	101.639,58
BANESPA-C.ARREC/	033	339850	CM	28,53
1	111111900	BANESPA-C.ARREC/TAXAS MULTAS-45.000003-3	- GERAL	28,53
BANESPA - C.IPVA	033	339860	CM	8.922,24
1	111111900	BANESPA - C.IPVA 45.00008-8-PMSLP	- GERAL	8.922,24
B.BRASIL - I.P.V	001	339890	CM	130.041,95
1	111111900	B.BRASIL - I.P.V.A. 507.984-5	- GERAL	130.041,95
B.BRASIL - I.T.R	001	339900	CM	67.293,83
1	111111900	B.BRASIL - I.T.R. 65.103-6	- GERAL	67.293,83
B.BRASIL - F.E.P	001	339910	CM	162.338,89
1	111111900	B.BRASIL - F.E.P. 66.264-X	- GERAL	167.541,05
B.BRASIL - I.C.M	001	339920	CM	68.423,40
1	111111900	B.BRASIL - I.C.M.S. EXP.283.144-9	- GERAL	68.452,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

10 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - D.N.P		001 339960			CM			939,68
1	111111900	B.BRASIL - D.N.P.M. 6.947-7			- GERAL			940,58
C.E.F.-IPVA-0000		104 340010			CM			312.808,22
1	111111900	C.E.F.-IPVA-000001-7			- GERAL			312.857,22
B.BRASIL - F.U.M		001 340020			CM			5.135,23
1	111111900	B.BRASIL - F.U.M.TUR. 8.572-3			- GERAL			5.135,23
B.BRASIL - I.S.S		001 1000			CM			84.925,22
1	111111900	B.BRASIL - I.S.S.Q.N./SIMPLES NAC. 9.100-6			- GERAL			84.931,49
B.BRASIL - DOAÇÃ		001 340050			CM			3.556,69
1	111111900	B.BRASIL - DOAÇÃO P/ ENCHENTE 202.020-3			- GERAL			3.556,69
B.BRASIL - DOAÇÕ		001 341290			CM			22,00
1	111111900	B.BRASIL - DOAÇÕES P/ CULTURA 10.177-X			- GERAL			22,00
B.BRASIL - INTER		001 341470			CM			297.402,56
1	111111900	B.BRASIL - INTERVENIÊNCIA C.D.H.U. 10.449-3			- GERAL			290.106,84
2	111320102	B.BRASIL - INTERVENIÊNCIA C.D.H.U. 10.449-3			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS			7.295,72
B.BRASIL - I.P.V		001 341540			CM			755.605,32
1	111111900	B.BRASIL - I.P.V.A. 250.005-1			- GERAL			755.605,32
B.BRASIL - I.C.M		001 341570			CM			193.225,84
1	111111900	B.BRASIL - I.C.M.S. 250.014-0			- GERAL			193.225,84
C.E.F. - MOVIMEN		104 1001			CM			3.183.392,12
1	111111900	C.E.F. - MOVIMENTO 39-4			- GERAL			3.171.713,74
2	111320102	C.E.F. - MOVIMENTO 39-4			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS			14.209,86
B.BRASIL - REV V		001 346170			CM			113.592,89
1	111111900	B.BRASIL - REV VERDEPERTO 12587-3 DADE			- GERAL			113.592,89
B.BRASIL - F.N.D		001 341510			CM			47.279,84
1	111111900	B.BRASIL - F.N.D.E/P.N.A.E. FEDERAL 10.698-4			- GERAL			47.240,01
2	111320102	B.BRASIL - F.N.D			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS			39,83
B.BRASIL - C.I.D		001 340610			CM			246,86
1	111111900	B.BRASIL - C.I.D.E 7.858-1			- CIDE-Convênios/entidades/fundos			246,86
B.BRASIL - BR CA		001 346310			CM			1.144,61
1	111111900	B.BRASIL - BR CARINHOSO 13368-X			- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/			1.144,61
B.BRASIL - ENSIN		001 340230			CM			169.501,05
1	111111900	B.BRASIL - ENSINO TESOIRO 74.122-1 DECENDIA			- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e			169.396,99
2	111320102	B.BRASIL - ENSIN			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS			104,06
B.BRASIL - QESE		001 340540			CM			1.519.794,10
1	111111900	B.BRASIL - QESE TRANSPORTE 7.688-0			- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e			1.519.794,10
B.BRASIL - PNATE		001 340600			CM			88.224,65
1	111111900	B.BRASIL - PNATE FUNDAMENTAL- 7.775-5			- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e			88.224,65
B.BRASIL - TRANS		001 341550			CM			250.295,78
1	111111900	B.BRASIL - TRANSP. ALUNOS ENS. MEDIO EST. 2º			- ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/			250.295,78
B.BRASIL - FUNDE		001 340880			CM			176.790,95
1	111111900	B.BRASIL - FUNDEB 60% 8.939-7			- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/F			176.187,83
2	111320102	B.BRASIL - FUNDE			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS			603,12
B.BRASIL - FMS E		001 346270			CM			59.743,64



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2022

BALANCE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

11 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1	111111900	B.BRASIL - FMS EQUIP SAUDE 14220-4		-	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		59.743,64	
B.BRASIL - INVES		001 346320		CM		318.563,38		
1	111111900	B.BRASIL - INVEST SUS 14423-1		-	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		318.563,38	
B.BRASIL - SAÚDE		001 340790		CM		58.499,82		
1	111111900	B.BRASIL - SAÚDE TESOUREIRO 8.067-5 DECENDIAL		-	SAÚDE-GERAL	60.240,24		
2	111310600	B.BRASIL - SAÚDE		-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	-1.740,42		
B.BRASIL - FUNDO		001 341860		CM		319.541,28		
1	111111900	B.BRASIL - FUNDO MUNIC DE SAÚDE 10.953-3		-	SAÚDE-GERAL	319.249,71		
2	111111900	B.BRASIL - FUNDO		-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	291,57		
B.BRASIL - REF Q		001 345890		CM		85.128,36		
1	111111900	B.BRASIL - REF QUALIS UBS - 12585-7 OSW CRUZ		-	SAÚDE-GERAL	85.128,36		
B.BRASIL - FMS -		001 341790		CM		67,77		
1	111111900	B.BRASIL - FMS - VIGILANCIA SANIT. 10.918-5		-	SAÚDE-GERAL	67,77		
B.BRASIL - FMS P		001 345910		CM		8.595,95		
1	111111900	B.BRASIL - FMS PROG F A ACOES NUTR 12902-X		-	SAÚDE-GERAL	8.595,95		
B.BRASIL - FMS E		001 345970		CM		58.658,88		
1	111111900	B.BRASIL - FMS ESTR AT BAS 13066-4		-	SAÚDE-GERAL	58.658,88		
B.BRASIL - FMS C		001 346290		CM		784.318,20		
1	111111900	B.BRASIL - FMS CUSTEIO SUS 14413-4		-	SAÚDE-GERAL	779.630,89		
2	111310600	B.BRASIL - FMS C		-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	4.687,31		
B.BRASIL - TRÂNS		001 341130		CM		12.581,57		
1	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO 9.926-0		-	TRÂNSITO-Convênios/entidades/fund	12.602,84		
B.BRASIL - TRÂNS		001 341490		CM		66.887,90		
1	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO 10.530-9		-	TRÂNSITO-Convênios/entidades/fund	66.894,17		
B.BRASIL - TRANS		001 341590		CM		90.626,53		
1	111111900	B.BRASIL - TRANSITO FUNSET 250.022-1		-	TRÂNSITO-Convênios/entidades/fund	90.626,53		
B.BRASIL - TRANS		001 341600		CM		74.900,19		
1	111111900	B.BRASIL - TRANSITO SECOMM 250.023-X		-	TRÂNSITO-Convênios/entidades/fund	74.900,19		
B.BRASIL - TRÂNS		001 341990		CM		4.305,06		
1	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO 10.529-5		-	TRÂNSITO-Convênios/entidades/fund	4.305,06		
B.BRASIL - F.M.D		001 346030		CM		249.613,34		
1	111111900	B.BRASIL - F.M.D.C.A. 12461-3		-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	249.613,34		
B.BRASIL - FMAS		001 346260		CM		64.461,98		
1	111111900	B.BRASIL - FMAS PROT BASICA EST 11748-9		-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	64.461,98		
B.BRASIL - FMAS		001 346140		CM		14.805,40		
1	111111900	B.BRASIL - FMAS IGD BOLSA FAM 13.805-3		-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	14.805,40		
B.BRASIL - FMAS		001 346190		CM		157,02		
1	111111900	B.BRASIL - FMAS BPC 13801-0		-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	157,02		
B.BRASIL - FMAS		001 346200		CM		3.113,45		
1	111111900	B.BRASIL - FMAS SUAS 13808-8		-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.113,45		
B.BRASIL - FMAS		001 346230		CM		179.644,75		
1	111111900	B.BRASIL - FMAS PROT BASICA FED13815-0		-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	179.644,75		
B.BRASIL - FMAS		001 346250		CM		49.979,57		
1	111111900	B.BRASIL - FMAS CR. FELIZ FED 14224-7		-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	49.979,57		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

12 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
CEF - GALPAO STA		104 346380			CM		342.709,02	
1	111111900	CEF - GALPAO STA TEREZINHA 647 024-4			- GERAL		340.326,14	
2	111111900	CEF - GALPAO STA			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS		2.382,88	
B.BRASIL - MEREN		001 346374			CM		843,57	
1	111111900	B.BRASIL - MERENDA ENSINO MÉDIO EST. 14492-			- ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fund		843,57	
B.BRASIL - FMAS		001 346360			CM		131.478,69	
1	111111900	B.BRASIL - FMAS MAC 14451-7			- ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		131.478,69	
B.BRASIL - FMAS		001 346378			CM		7.828,87	
1	111111900	B.BRASIL - FMAS INVESTIMENTO VSVP 14731-1			- ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		7.828,87	
CEF - I J MONTEIR		104 346392			CM		13.868,09	
1	111111900	CEF - INFR R JORDAO MONTEIRO 71002-2			- GERAL		13.868,09	
B.BRASIL - C ONE		001 346385			CM		91.586,91	
1	111111900	B.BRASIL - CESSAO ONEROSA 14 489-4			- GERAL		91.586,91	
B.BRASIL-A BLANC		001 346393					91,20	
1	111111900	B.BRASIL - LEI ALDIR BLANC 15365-6			- RECURSOS PARA COMBATE AO CO		91,20	
B.BRASIL - ALIM		001 346390			CM		1.153,75	
1	111111900	B.BRASIL - FMAS COVID ALIMENTO 15231-5			- RECURSOS PARA COMBATE AO CO		1.153,75	
B.BRASIL - EPI		001 346391			CM		2.101,99	
1	111111900	B.BRASIL - FMAS COVID EPI 15237-4			- RECURSOS PARA COMBATE AO CO		2.101,99	
CEF - EQUIP		104 346404			CM		295.087,49	
1	111111900	CEF - EQUIPAMENTO 672001-1			- GERAL		295.087,49	
B.BRASIL - S 124		001 346402					2.385,03	
1	111111900	B.BRASIL - RSS 124 CUSTEIO 15340-0			- SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		2.385,03	
B.BRASIL - S 134		001 346403			CM		1.485,01	
1	111111900	B.BRASIL - CUSTEIO RSS 134 15948-4			- SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		1.485,01	
B.BRASIL - PROT		001 346398					75.448,31	
1	111110602	B.BRASIL - FMAS PROT BASICA II 11740-4			- ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		75.448,31	
B.BRASIL - TRÂNS		001 346399					17.255,88	
1	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO RENAINF 14969-1			- TRÂNSITO-Convênios/entidades/fund		17.255,88	
CEF - R STA CRUZ		104 346397			CM		85.633,38	
1	111111900	CEF - PAV RUA STA CRUZ 71005-7			- GERAL		85.633,38	
B.BRASIL - STA C		001 346400					10.302,18	
1	111111900	B.BRASIL - FMS CUSTEIO STA CASA 15339-7			- SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		10.302,18	
CEF - PAV STEREZ		104 346401					440.954,49	
1	111111900	CEF - PAV. B. STA TEREZINHA 71003-0			- GERAL		440.954,49	
B.BRASIL - FMAS		001 346405					904,73	
1	111111900	B.BRASIL - FMAS ESTR3 15965-4			- ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/ent		904,73	
Total do Saldo							12.863.949,69	
TOTAL GERAL							63.381.700,61	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2022 A 31/10/2022)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

13

de 13

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
--------	-------	---------------	---------	--------	-----------------	----------------	--------------	-----------

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 31 de outubro de 2022

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL

FABIANE LAPIDO
CONTADOR - CRC: 234843/O-0/SP

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO
TESOUREIRO

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Atos Oficiais - Leis Municipais

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 052, 12 de Janeiro de 2023

LEI MUNICIPAL Nº. 2.239, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias – LDO – e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2023."
A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	10	SERVIÇOS DE TURISMO	
UNIDADE	10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE		CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.463.007,16
RECURSO	02-100	RECURSO ESTADUAL	1.463.007,16

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes do Convenio nº 000110/2022 - firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.
Art. 3º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.
Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 12 de janeiro de 2023.
Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.240, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias – LDO – e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2023".
A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	10	SERVIÇOS DE TURISMO	
UNIDADE	10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE		RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA VIA DE ACESSO VITORINO TEIXEIRA LEITE DE FARIAS - CATUÇABA	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	785.298,39
RECURSO	02-100	RECURSO ESTADUAL	785.298,39

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes do Convenio nº 000028/2022 - firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.
Art. 3º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.
Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 12 de janeiro de 2023.
Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.241, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias – LDO – e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2023".
A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE	05.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
ATIVIDADE		ELIMINAÇÃO DE VIRUS DO SARAMPO	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.693,00
RECURSO	02-301	RECURSO ESTADUAL	10.693,00

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes da Resolução SS nº 151 de 11 de novembro de 2022 - Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 12 de janeiro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.242, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias – LDO – e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2023".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE	05.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
ATIVIDADE		CONTROLE URBANO DE ARBOVIROSES	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.693,00
RECURSO	02-301	RECURSO ESTADUAL	10.693,00

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes da Resolução SS nº 152 de 11 de novembro de 2022 - Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 12 de janeiro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.243, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias – LDO – e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2023".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE		CESSÃO ONEROSA DO BONUS PRE SAL	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	214.651,29

RECURSO	05.110	RECURSO FEDERAL	214.651,29
---------	--------	-----------------	------------

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 12 de janeiro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.244, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias – LDO – e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2023".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	10	SERVIÇOS DE TURISMO	
UNIDADE	10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	1.027	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
RECURSO	01-110	RECURSO MUNICIPAL	75.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 12 de janeiro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.245, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias – LDO – e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2023".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
UNIDADE:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO:		EMENDA IMPOSITIVA – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO BOMBA D'AGUA DO CANIL	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
RECURSO	08.110	RECURSO DO TESOURO	4.000,00

ÓRGÃO:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
UNIDADE:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO:		EMENDA IMPOSITIVA – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO BOMBA D'AGUA DO CANIL	

ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
RECURSO	08.110	RECURSO DO TESOURO	6.000,00

ÓRGÃO:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
UNIDADE:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO:		EMENDA IMPOSITIVA-CONSTRUÇÃO DE 02 PONTOS DE ÔNIBUS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
RECURSO	08.110	RECURSO DO TESOURO	10.000,00

Art. 2º - O valor objeto da suplementação serão cobertos por anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO:	13	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE:	13.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO	9.9.999.0.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
RECURSO	08.110	RECURSO DO TESOURO	20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 12 de janeiro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal